



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 039/2016

DE: 13/12/2016

SÚMULA: DENOMINA RUAS PÚBLICAS, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - As vias Públicas localizadas no Loteamento Residencial Colina, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, passam a possuir as seguintes denominações:

- I – Rua Projetada A, passa a denominar-se RUA GENEROSO RAYZER;
- II – Rua Projetada B, passa a denominar-se RUA CONRADO BECKER;
- III – Rua Projetada C, passa a denominar-se RUA MARIA LUIZA FIORELLI DALPONT;
- IV – Rua Projetada D, passa a denominar-se RUA JUCIETA FONTANA MAGNABOSCO;

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 13 de Dezembro de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Segue Projeto de Lei que visa a necessidade da denominação das ruas, por ser um loteamento novo, ficando mais viável aos moradores a realização dos cadastros de Luz e Água, visando a necessidade de uma identificação mais precisa de suas ruas.

Diante da necessidade de regularização, conforme já salientado, subscrevemo-nos, esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Atenciosamente,

IVAR BAREA
Prefeito Municipal